

DECRETO Nº 21 DE 10 DE ABRIL DE 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais) nas seguintes dotações:

02.01.01.01.04.122.0002.00.1053.44905207-19	R\$ 6.000,00
02.01.01.01.04.122.0002.00.2002.33903940-21	R\$ 4.000,00
02.01.05.01.04.122.0005.00.2133.33903940-76	R\$ 5.000,00
02.01.05.03.04.122.0005.01.2134.33903940-99	R\$ 4.000,00
02.01.05.05.04.122.0005.00.2137.33903940-110	R\$ 6.000,00
02.01.05.09.04.122.0005.00.2141.33903940-133	R\$ 6.000,00
02.01.06.04.04.122.0007.00.2145.33903940-166	R\$ 7.000,00
02.01.07.02.26.782.0008.00.2084.33903940-185	R\$ 171.000,00
02.01.07.03.15.451.0008.00.2089.33903013-192	R\$ 150.000,00
02.01.08.01.12.361.0014.00.2036.33903306-213	R\$ 5.000,00
02.01.09.01.10.301.0024.00.1053.44905207-295	R\$ 6.000,00
02.01.09.01.10.301.0024.00.2056.33903306-303	R\$ 5.000,00
02.01.12.01.20.605.0032.00.2005.33903013-388	R\$ 5.000,00
02.01.14.03.08.244.0028.00.1139.44905100-434	R\$ 5.000,00
02.01.14.00.08.244.0028.00.2063.33903604-440	R\$ 5.000,00
02.01.14.00.08.244.0028.00.2063.33904803-444	R\$ 10.000,00
02.01.15.01.27.812.0030.00.2044.33903000-456	R\$ 22.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

02.01.01.01.04.122.0002.00.2004.33903013-25	R\$ 6.000,00
02.01.07.03.15.451.0008.00.1029.44905112-187	R\$ 414.000,00
02.01.14.03.08.244.0028.00.1139.44905100-434	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 10 de abril de 2006.

BENICE NERY MAIA

Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANDERSON PAULO FRANCO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda